



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2714 / 2713 / 2712 / 2715

E-MAIL: ppgbcd@contato.ufsc.br

<http://pbcd.ufsc.br>

EDITAL Nº 02 /2020/PPGBCD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (PPGBCD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) faz saber que, **no período de 27 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o **Edital Interno de Seleção** de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), visando fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. O presente Edital está vinculado ao Edital nº 19/2020/CAPES.

1. DAS VAGAS

A duração da bolsa é de, no mínimo, 04 (quatro) meses e de, no máximo, 06 (seis) meses. De acordo com a demanda de inscrições recebidas, o PPGBCD poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES, conforme o cronograma previsto neste Edital.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I- ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil;
- II- não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III- estar regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento da UFSC;
- IV- não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- V- ter integralizado o número de créditos referentes ao curso de doutorado no PPGBCD, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- VII- ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital nº 19/CAPES/2020;
- VIII- ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- IX- não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa PDSE, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente
- XI- não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- XII- instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, intimações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do(a) bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta como(a) bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá enviar para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (SIPG-CCB), através do e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br, a **Proposta de Pesquisa**, até a data limite das inscrições.

A Proposta de Pesquisa deverá ser redigida em português, com, no máximo, 15 páginas, formato PDF, seguindo as normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Palavras-chave
- c) Introdução (apresentando o problema de pesquisa de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução) e justificativa (descrevendo a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese);
- d) Objetivo geral (formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto) e objetivos específicos (definidos de forma clara, com metas e produtos para cada etapa e que contribuam para o alcance do objetivo geral);
- e) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar

- coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- f) Material e métodos a serem empregados (descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações);
 - g) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - h) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
 - i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
 - k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
 - l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coordenador no exterior;
 - m) Cronograma das atividades, de acordo com os prazos mínimo (4 meses) e máximo da bolsa (6 meses);
 - n) Contribuição do estágio sanduíche no exterior para a plena qualificação do(a) candidato(a) e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos

- propostos no exterior, com descrição do desempenho acadêmico e científico previstos;
- o) Infraestrutura experimental ou laboratorial específica no exterior;
 - p) Atendimento às normativas éticas nacionais e internacionais, quando pertinente;
 - q) Referências bibliográficas.

Anexar carta do(a) orientador(a) do PPGBCD manifestando a interação entre a proposta de pesquisa do estágio PDSE e o projeto de tese.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) BRASILEIRO(A)

O(A) orientador(a) brasileiro(a) deverá, obrigatoriamente:

- I - acompanhar continuamente o(a) bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;
- II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

5. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

O(A) coorientador(a) no exterior deverá, obrigatoriamente:

- I - ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- II - pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

6. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

Após aprovação no processo seletivo interno do PPGBCD, os(as) candidato(as) deverão realizar a inscrição no formulário online disponível no link disponível no Edital nº 19/2020/CAPES, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC.

O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição, em língua portuguesa, e apresentar a documentação e as informações nas formas discriminadas neste Edital e no Edital nº 19/2020/CAPES.

No ato de inscrição, deverão ser fornecidos os documentos e as informações descritos no item 9.4.2 do Edital nº 19/2020/CAPES

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições para o presente Edital será realizada a partir **de 01/02/2021** na página eletrônica do PPGBCD: <http://pbcd.ufsc.br/>

7.1. Dos Recursos

O prazo para a solicitação de recurso, a ser encaminhado para o e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br, será de 24 h após a divulgação da homologação das inscrições.

8. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Comissão Interna de Seleção

Após a homologação das inscrições, a Coordenação do PPGBCD constituirá uma Comissão para a seleção interna dos(as) candidatos(as), tendo a seguinte composição: a coordenação do PPGBCD, um representante discente dos pós-graduandos (doutorandos) e um membro do Colegiado Pleno.

Os(As) orientadores dos(as) candidatos(as) não poderão participar da Comissão de Seleção. Caso a coordenação do PPGBCD tenha candidatos inscritos neste edital, a mesma será substituída por um membro do Colegiado Delegado.

8.2. Critérios Internos de Seleção

- I. atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- II. adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital;
- III. a sua plena qualificação e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. pertinência da Proposta de Pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

Data	Etapa	Local
27/11/ 2020 a 25/01/2021	Período de inscrições	Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas – por email ppgbcd@contato.ufsc.br
A partir de 01/02/2021	Data prevista para homologação das inscrições	Página eletrônica do PPGBCD http://pbcd.ufsc.br/
A partir de 08/02/2021	Seleção Interna PPGBCD	A confirmar
A partir de 22/02/2021	Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGBCD e divulgação do resultado	Página eletrônica do PPGBCD http://pbcd.ufsc.br/